



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 40/2018/DIAR-SAC/SAC

PROCESSO Nº 50000.013503/2017-70

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, na elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e relativos à logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, com atenção às exigências de mobilidade urbana e acessibilidade;

CONSIDERANDO a competência do Departamento de Investimentos em Aeroportos Regionais de propor programas específicos para atender requisitos regulatórios de Aeroportos Regionais;

CONSIDERANDO o Programa de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), no âmbito do Programa de Aviação Regional;

CONSIDERANDO o Contrato nº 05/2018 (SEI nº 0932043), celebrado entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, cujo o objeto é a *“Contratação de Empresa especializada para fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de equipamentos eletromagnéticos detectores de metais, tipo pórtico, para uso em Aeroportos, pelo sistema de registro de preços;*

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2018/CGII/DIAR-SAC/SAC-MTPA, de 13 de julho de 2018 (SEI nº 1023596), que elenca os critérios utilizados para priorização dos aeroportos regionais na entrega de equipamentos voltados a Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), objeto do Contrato nº 05/2018 – MTPA;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 28/2018/DIAR-SAC/SAC, de 09 de novembro de 2018 (SEI nº 1138256), que **autoriza** o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de equipamentos eletromagnéticos detectores de metais, tipo pórtico pela Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, para 15 Aeroportos, pertencentes ao 1º lote de entrega de equipamentos pórticos;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 25/2018/CGII/DIAR-SAC/SAC-MTPA, de 07 de novembro de 2018 (SEI nº 1218756), que apresenta a análise dos checklists recebidos dos aeroportos regionais para verificação dos critérios para instalação dos equipamentos pórticos detectores de metais, e conclui que 16 (dezesesseis) Aeroportos estão aptos a receber os equipamentos de inspeção, sendo então o 2º lote de equipamentos pórticos;

Eu, abaixo assinado, **EDUARDO HENN BERNARDI**, Diretor do Departamento de Investimentos em Aeroportos Regionais, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, designado Gestor do Contrato nº 5/2018, pela Portaria nº 2523, de 10 de agosto de 2018, publicada no Boletim Especial nº 82, de 16 de agosto de 2018, inscrito no CPF/MF sob o nº

540.005.561-34, portador do RG sob nº 1178761, expedida pela SSP/DF, **AUTORIZO**, o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de um (1) equipamento eletromagnético detector de metais, tipo pórtico pela Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda, para cada um dos seguintes Aeroportos:

1. Porto Seguro/BA (SBPS)
2. Caldas Novas/GO (SBCN)
3. Goiânia/MG (SBZM)
4. Santana do Paraíso/MG (SBIP)
5. Varginha/MG (SBVG)
6. Bonito/MS (SBDB)
7. Dourados/MS (SBCA)
8. Cascavel/PR (SBCA)
9. Maringá/PR (SBMG)
10. Caxias do Sul/RS (SBCX)
11. Jaguaruna/SC (SBJA)
12. Araçatuba/SP (SBAU)
13. Bauru e Arealva/SP (SBAE)
14. Presidente Prudente/SP (SBDN)
15. São José do Rio Preto/SP (SBSR)
16. Chapecó/SC (SBCH)

EDUARDO HENN BERNARDI

Gestor do Contrato nº 05/2018 - MTPA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Diretor**, em 04/12/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260637** e o código CRC **46ED0979**.